ANEXO II – PROPOSTA FINAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 212/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026
(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE VEICULOS, MINIVAN (7 LUGARES), VEICULOS PASSEIO, AMBULANCIA, MICROONIBUS, ONIBUS, VANS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MUNHOZ/MG, EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME EDITAL

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2026**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte;

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto. **DA PROPOSTA**: Apresentamos nossa proposta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE VEICULOS, MINIVAN (7 LUGARES), VEICULOS PASSEIO, AMBULANCIA, MICROONIBUS, ONIBUS, VANS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MUNHOZ/MG, EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME EDITAL.** Especificação do Objeto e Quantidade:

_____

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	026.000.219	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - FURGÃO SAUDE	UN	1

Ambulância Tipo A Simples Remoção - Furgão Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo. 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento: 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo. 100 dB @13,8 Vcc; 0KM, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. R$ 314.200,00 (Valor RENEM 2025) Sistema de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o esfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanha: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseirafrente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros bem como, nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br

2	026.000.212	MICROONIBUS 21 LUGARES	UN	1

micro-ônibus novo, zero quilômetro, destinado ao transporte de passageiros, contendo, preliminarmente:

- capacidade de 21 lugares, além do motorista;
- motorização diesel compatível com o veículo;
- potência adequada à capacidade de passageiros e utilização rodoviária;
- transmissão compatível com o porte do veículo;
- direção assistida;
- sistema de freios e segurança conforme legislação vigente;
- ar-condicionado;
- cintos de segurança;
- poltronas apropriadas para transporte de passageiros;
- porta de acesso aos passageiros;
- saídas de emergência;
- iluminação interna;
- tacógrafo ou equipamento equivalente quando legalmente obrigatório;
- demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação.
- 150 cv, diesel 215/75 R17,5

3	026.000.214	ONIBUS 44 LUGARES	UN	2

ÔNIBUS RODOVIÁRIO/ESCOLAR, NOVO, ZERO QUILÔMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR-CONDICIONADO, SISTEMA DE FREIOS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS PARA PASSAGEIROS, CINTOS DE SEGURANÇA, JANELAS LATERAIS, PORTA DE ACESSO PARA PASSAGEIROS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS. VEÍCULO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM GARANTIA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
200 cv, diesel 275/80 R22,5

4	026.000.213	ONIBUS 60 LUGARES	UN	1

ÔNIBUS RODOVIÁRIO/ESCOLAR, NOVO, ZERO QUILÔMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 (SESSENTA) PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR-CONDICIONADO, SISTEMA DE FREIOS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, POLTRONAS ÔNIBUS RODOVIÁRIO/ESCOLAR, NOVO, ZERO QUILÔMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 (SESSENTA) PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA E

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR-CONDICIONADO, SISTEMA DE FREIOS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS PARA PASSAGEIROS, CINTOS DE SEGURANÇA, JANELAS LATERAIS, PORTA DE ACESSO PARA PASSAGEIROS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS. VEÍCULO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM GARANTIA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Motor Diesel mínimo de 210 cv, pneus mínimo 275/80 R22,5.		
5	026.000.215	VAN 20 LUGARES	UN	3
		VAN, NOVA, ZERO QUILÔMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 (VINTE) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, EQUIPADA COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR-CONDICIONADO, SISTEMA DE FREIOS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS PARA PASSAGEIROS, CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS, PORTA LATERAL PARA ACESSO DOS PASSAGEIROS, PORTAS TRASEIRAS, JANELAS LATERAIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS. VEÍCULO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM GARANTIA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, SERVIDORES E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Motor diesel mínimo 150 cv, pneus mínimo 195/75 R16C, aro 16.		
6	026.000.216	VAN NOVA , ZERO KM 15 LUGARES	UN	2
		VAN NOVA , ZERO QUILOMETRO , CONTENDO , PRELIMINARMENTE CAPACIDADE APROXIMADA COMPATIVEL COM A UTILIZAÇÃO ; DIREÇÃO ASSISTIDA ; AR- CONDIONADO ; CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS ; AIRBAGS E SISTEMAS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE ; PORTAS LATERAIS ADEQUADAS AO EMBARQUE E DESMBARQUE ; ESPAÇO INTERNO ADEQUADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ; DEMAIS EQUPAMENTOS OBRIGATORIOS . MOTOR DIESEL COM NO MINIMO 140 CV , PNEUS MINIMO 225/65 R16C , ARO 16.		
7	026.000.207	VEICULO AUTOMOTOR PASSEIO ZERO KM 1.0	UN	2
		ESPECIFICAÇÕES MINIMAS VEICULO AUTOMOTOR DE PASSEIO , ZERO QUILOMETRO ; ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR ; PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO; FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADA , COMERCIALIZADA OFICIALMENTE NO BRASIL; CAPACIDADE PARA , NO MINIMO , 05 OCUPANTES , INCLUINDO O CONDUTOR ; CARROCERIA TIPO HATCH OU SIMILAR ; MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 1.0 LITRO , BIOCOMBUSTIVEL (ETANOL/GASOLINA) ; POTENCIA MINIMA DE 70 CV QUANDO ABASTECIDO COM ETANOL ; TORQUE COMPATIVEL COM A CATEGORIA ; CAMBIO MANUAL DE NO MINIMO CONCO MARCHAS Á FRENTE E UMA RÉ OU TRANSMISSÃO AUTOMATICA EQUIVALENTE ; DIREÇÃO COM ASSISTENCIA ELETRICA , ELETRO - HIDRAULICA OU HIDRAULICA ; AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA ; VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS ; TRAVAS ELETRICAS ; CHAVE COM ACIONAMENTO REMOTO OU SISTEMA EQUIVALENTE ; COMPUTADOR DE BORDO ; SISTEMA MULTIMIDIA INTEGRADO COM TELA COLORIDA SENSIVEL AO TOQUE DE , NO MINIMO , 10 POLEGADAS OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE , COMPATIVEL COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY; CONECTIVIDADE BLUETOOTH ; ENTRADA USB ; MINIMO DE QUATRO AUTO FALANTES ; CAMARA AUXILIAR DE MARCHA RÉ ; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO ; BANCO TRASEIRO REBATÍVEL ; PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 310 LITROS ; RODAS DE AÇO OU LIGA LEVE COM ARO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS ; PNEUS COMPÁTIVEIS COM A CAPACIDADE DO VEICULO ; TANQUE DE COMBUSTIVEL COM A CATEGORIA ; FREIOS ABS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRONICA DE FRENAGEM (EBD) ; CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE (ESP) ; CONTROLE ELETRONICO DE TRAÇÃO (TCS) ; ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HSA) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE ; AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO , NO MINIMO ; CINTOS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ; APOIOS DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES ; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO ; LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO TRASEIRO; ILUMINAÇÃO DIURNA , QUANDO INTEGRANTE DA VERSÃO OFERTADA ; TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO , CONTRAN E DEMAIS NORMAS APLICAVEIS ;		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		GARANTIA MINIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES , OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO FABRICANTE . Medida: 175/65 R14 OU Medida: 185/60 R15 OU Medida: 205/60 R15		
8	026.000.221	VEICULO MINI VAN 7 LUGARES ZERO KM ADM AUTOMOVEL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA MONOVOLUME ; NUMERO LUGARES : 07 LUGARES ; NUMERO PORTA 04 PORTAS LATERAIS ; POTENCIA MINIMA : 100 CV ; CILINDRADA MINIMA : CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO ; DIREÇÃO : HIDRAULICA OU ELETRICA ; TRAÇÃO : CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO ; COMBUSTIVEL: FLEX , (GASOLINA E / OU ETANOL) ; ACESSORIOS INCLUSOS : AR CONDICIONADO ; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV N° 06/2025 E PLANO DE TRABALHO , INTEGRANTE DESTE ETP CONVENIO DE SAIDA N° 1491002262/2025/SEGOV ,	UN	1
9	026.000.220	VEICULO MINIVAN MINIMO 7 LUGARES ZERO KM Veículo Minivan (mínimo 7 lugares) Veículo bicombustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático | Distância entre eixos mínima de 2.600mm | Motorização 1.0 a 2.0 | Ar condicionado | Trio elétrico. 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.	UN	2
10	026.000.217	VEICULO PASSEIO 05 LUGARES SAUDE 1.0 A 1.6 Veículo Passeio 05 lugares Veículo bicombustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático | Distância entre eixos mínima de 2.370mm | Motorização 1.0 a 1.6 | Ar condicionado | Trio elétrico. 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.	UN	4

Informar valor total por extenso em R$ 0,00 (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data) .....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal: **OBSERVAÇÕES: INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:** Razão social da Proponente; Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF); Telefone Endereço eletrônico (e-mail); Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica; Validade da proposta de 180 cento e oitenta) dias; **PRAZO PARA ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, NO ENDEREÇO QUE CONSTAR NA ORDEM DE FORNECIMENTO.** O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar **o MENOR PREÇO POR ITEM.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal